



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

FESTIVAL GASTRONÔMICO DO TURISMO

“SABORES DE REALEZA”

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Prefeitura Municipal de Realeza - Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Cezar Casaril, torna público aos interessados, que fará realizar, CHAMADA PÚBLICA, com o objetivo de SELECIONAR E HABILITAR empresas do ramo gastronômico interessadas em participar do Festival Gastronômico do Turismo – “Sabores de Realeza”, em comemoração ao Aniversário do Município, a realizar-se no mês de novembro de 2025.

1.2 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação será responsável pela conferência do cadastro e avaliação dos documentos apresentados.

1.3 O Festival será realizado em formato de rota gastronômica, em que cada empresa participante receberá visitantes em seu próprio estabelecimento, oferecendo pratos especialmente elaborados e com valor único.

1.4 O festival ocorrerá durante todo mês de Novembro de 2025.

1.5 Cada empreendimento deverá inscrever um prato que obrigatoriamente utilize ao menos um dos seguintes ingredientes:

- Pinhão;
- Carne Suína;
- Mandioca.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente edital é selecionar e habilitar empreendimentos para participação de empresas do ramo gastronômico regularmente constituídas, para participação no Festival “Sabores de Realeza”, mediante autorização de participação no roteiro oficial do evento que ocorrerá entre os dias 01/11/2025 até 30/11/2025.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Cumprir integralmente com os seguintes itens:

- Uso de uniformes adequados pelos manipuladores dos alimentos (touca, avental, calçado fechado, luvas);
- Higienização constante dos ambientes e utensílios;
- Armazenamento adequado dos alimentos;
- Cumprir integralmente as normas sanitárias;
- Utilização do ingrediente obrigatório;
- Cumprir com o valor definido para o prato participante do cardápio do festival
- Manter o espaço organizado, limpo e identificado como participante oficial do Festival.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação somente poderá ser desenvolvida por pessoa jurídica devidamente constituída para a atividade comercial correspondente a esse chamamento, sendo necessária residência e/ou endereço fixo no município de Realeza-PR.

4.2 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo através dos seguintes meios:

a) Pessoalmente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, situada no Endereço: Av. Rubens César Caselani, nº 3079

b) Endereço eletrônico: <http://www.realeza.pr.gov.br>

c) Telefone (46) 3543-4525 ou (46) 98817-4254

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1 É vedada a participação de quem estiver inadimplente com o Município de Realeza até a data de término do período de inscrição desta chamada pública.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO

6.1 O processo de habilitação e escolha dos participantes ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

1ª Etapa: inscrição - 03/09/2025 a 03/10/2025;

2ª Etapa: Conferência da documentação - 03/10/2025 até 04/10/2024;

3ª Etapa: Ajuste de documentação se necessário – 04/10/2025 até 05/10/2025

4ª Etapa: Publicação do resultado - 06/10/2025.

6.2 O Município de Realeza poderá alterar as datas das etapas, conforme critérios de conveniência e oportunidade, mediante comunicado aos interessados e publicação das novas datas em seu portal eletrônico.

7. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

7.1 As empresas interessadas deverão realizar a inscrição mediante protocolo no site, <https://realeza.pr.gov.br/>, conforme o PASSO a PASSO a seguir:

- a) ACESSAR o site do município de Realeza, <https://realeza.pr.gov.br/>;
- b) Ao final da página, ir em “OUTROS ACESSOS”, em seguida ir em “PROTOCOLO”;
- c) Clicar em “ABERTURA DE PROCESSO”, abrirá uma nova página;
- d) Preencher os “Dados da solicitação” como segue:
 - d.1) Entidade: “Município de Realeza”;
 - d.2) Assunto: “Protocolos Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo”;
 - d.3) Clicar: “Li e aceito as instruções do processo”;
 - d.4) Descrição: “CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA O FESTIVAL SABORES DE REALEZA”;
 - d.5) Dados do requerente: preencher todos os dados;
 - d.6) ANEXOS – ao final do site - anexar cópia dos seguintes documentos:
 1. Cartão CNPJ;
 2. Alvará de Funcionamento;
 3. Alvará Sanitário;
 4. Cópia do RG e CPF do(s) proprietário(s);
 5. Comprovante de Endereço com máximo de 02 meses de emissão;
 6. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 7. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 8. Certidão Negativa de Tributos Federais;
 9. Formulário de Inscrição (ANEXO I).

10. ANEXAR DOCUMENTOS EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS EM PDF E NA ORDEM DESCRITA.

7.2 Somente as inscrições totalmente preenchidas e protocoladas serão consideradas para o fim desta chamada pública.

7.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da empresa interessada, dispondo o Município de Realeza do direito de excluir deste processo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

7.4 A inscrição do interessado implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma.

8. SEGUNDA ETAPA – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Nesta etapa serão analisados, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, os documentos mencionados no item 7.1, d.6 deste edital.

8.2 Nos casos que ficarem caracterizadas irregularidades leves, por erros ou equívocos na entrega da documentação, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, poderá, a seu critério, conceder o prazo de 24 horas para que a empresa participante realize os ajustes necessários.

9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A relação dos aprovados selecionados será publicada no site da Prefeitura de Realeza, no endereço eletrônico <https://realeza.pr.gov.br/> até o dia 15 de outubro de 2025.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será de responsabilidade exclusiva das empresas habilitadas, a organização interna e manutenção da sua empresa.

10.2 A participação na chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sob as quais não poderá se alegar desconhecimento

10.3 Fica assegurado ao Município de Realeza o direito de cancelar o presente edital, no todo ou em parte, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

10.4 O valor do prato será único e definido em reunião com os estabelecimentos participantes.

10.5 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação e Comissão Organizadora, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente chamada pública.

Realeza, 01 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO BUENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome:

CPF:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade/ UF:

Telefone:

e-mail:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Nome Fantasia:

Nº de Empregados:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade/UF:

Telefone:

Nome e descrição do prato:

Ingrediente obrigatório:

Foto do Prato para divulgação:

Logo da empresa com telefone para divulgação:

(Nome do representante do Empreendimento)
(Assinatura)